

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Decreto 15022 - 9 de Setembro de 2026

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#)Publicado no [Diário Oficial nº. 12224](#) de 9 de Setembro de 2026

Súmula: Nomeia ARTHUR ADIB NERY ABOUD para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública, considerando o contido no protocolo nº 25.639.106-6,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, para exercer o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, em substituição a servidor exonerado no Decreto nº 14.497, de 24 de julho de 2026:

Nome Candidato(a)	CPF Nº	Cargo	Área	Subárea	Região
ARTHUR ADIB NERY ABOUD	XXX.436.911-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.9	Jacarezinho

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 9 de setembro de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Maiquel Guilherme Zimann
Chefe da Casa Civil em exercício

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

